



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 052/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. **ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 052/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA**, firmado com a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02, sediada na Avenida 2 de Agosto, nº 91, Térreo Alta Vitória, Lagoa do Tio, CEP: 44.868-092, Irecê - BA, **para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses**, passando sua vigência de 26 de dezembro de 2025 a 26 de março de 2026, conforme o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - BA, 23 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. **ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 013/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA E ESSENCIAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA E CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, SERVIÇOS DE RASPAGEM, PINTURA DE GUIAS (MEIO-FIO) E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**, firmado com a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.322.155/0001-19, situada na Avenida Santo Amaro, nº 740, São Luiz, Capim Grosso – Bahia, CEP: 44.820-068, **para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses**, passando sua vigência de 19 de janeiro de 2026 a 19 de abril de 2026, conforme o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - BA, 16 de janeiro de 2026.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL**